

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Em complementação ao Aviso aos Acionistas divulgado em 18.04.2016, informamos aos acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (“Usiminas” ou “Companhia”) sobre o procedimento para subscrição das sobras do aumento de capital social mediante a emissão de 200.000.000 de novas ações ordinárias aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18.04.2016 (“Aumento de Capital”).

Em 23.05.2016, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital. Foram subscritas 109.491.433 ações, ao preço de emissão de R\$5,00 por ação, totalizando o valor de R\$547.457.165,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).

As 90.508.567 ações não subscritas poderão ser subscritas por aqueles que, durante o período para o exercício do direito de preferência, fizeram suas reservas no boletim de subscrição correspondente. Tais ações foram rateadas de acordo com a proporção de novas ações subscritas por cada subscritor durante o prazo para o exercício do direito de preferência. Os acionistas que manifestaram a intenção de participar do rateio de sobras poderão subscrever 0,826668726 nova ação por cada ação subscrita durante o prazo para exercício do direito de preferência.

A subscrição de sobras atenderá aos seguintes parâmetros:

- **Preço de Subscrição:** R\$5,00 (cinco reais) por ação ordinária;
- **Forma de Integralização:** à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- **Período de Subscrição das Sobras:** 03.06.2016 a 09.06.2016 (inclusive);
- **Locais de Atendimento:** Agentes de custódia da BM&FBOVESPA, para os acionistas que têm suas ações custodiadas perante a BM&FBOVESPA, e agências do Banco Bradesco autorizadas a prestar serviços aos acionistas, para os acionistas que têm suas ações escrituradas perante o Banco Bradesco.

Caso, após a subscrição das sobras, ainda remanesçam ações ordinárias não subscritas, estas serão rateadas entre os subscritores que participarem da 1ª rodada de sobras e tenham pedido reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição, observando-se, em tal rateio, a proporção das novas ações subscritas durante o prazo para o exercício do direito de preferência. Neste sentido, a Companhia divulgará novo Aviso aos Acionistas informando sobre o prazo para o exercício do direito à subscrição na 2ª rodada de sobras.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2016.

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores